



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 2700/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA, A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP, e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP, NA FORMA ABAIXO.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor Pró-Tempore, Prof.º **RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pela Portaria nº 819, de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/08/2018, doravante denominada **IFBA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, sediada à Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominado **UFBA**, representado pelo Reitor Professor **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, RG nº 01370792-22 - SSP/BA, CPF nº 356.474.425-87, brasileiro, nomeado por Decreto de 18 de Agosto de 2014 da Presidenta da República, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **FEP**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, devidamente inscrito no CPF nº. **654.405.877-72**, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, sediada Rua Lauro Müller 116, sala 1.101 a 1.104, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, CPF n.º 708.191.577-91, **CONSIDERANDO**: I) a extensão do Projeto de P&D indicado para uma fase-piloto pela RNP, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto deste termo aditivo de alteração da Cláusula 3.4 do termo de parceria no tocante aos compromissos e responsabilidades da **FEP** e da não participação da **FEP** na propriedade dos resultados, conforme ofício FEP/SP 177/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

2.1 – Alterar o item 3.4 da clausula DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES do Termo de Parceria em tela no que concerne aos compromissos e responsabilidades da **FEP** nos seguintes termos:

- **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP**

– (SUPRIMIDO).

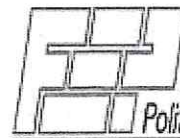
3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação RNP/UFBA/IFBA/FEP  
Processo UFBA: 23066.038048/2016-05

|                                |                                      |                               |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Visto<br>Setor Projetos<br>FEP | Visto<br>Assessoria Diretoria<br>FEP | Visto<br>Diretor Geral<br>FEP |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|



01 NOV 2018  
007674





- Administrar os mecanismos de recebimento de valores recebidos para o cumprimento dos planos de trabalho.
- Manter conta contábil exclusiva para movimentação dos recursos financeiros que serão alocados à disposição do **TERMO DE PARCERIA** e seus **TERMOS DE AJUSTE**, e dos resultados de aplicações financeiras dos saldos em caixa destes recursos, que deverão ser utilizados exclusivamente para execução deste **TERMO** e seus **TERMOS DE AJUSTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

3.1 – Alterar o item 6.4 da cláusula DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS do Termo de Parceria em tela, considerando que a **FEP** não compartilha da propriedade dos resultados nos seguintes termos:

**6.4** – O **IFBA** e a **UFBA** assumem total responsabilidade pela originalidade e propriedade do texto e das ilustrações utilizadas no objeto do presente Contrato, ficando desde já obrigado a fornecer à **RNP** a devida e legal autorização de permissão de uso.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

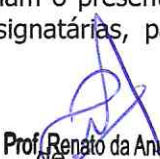
### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

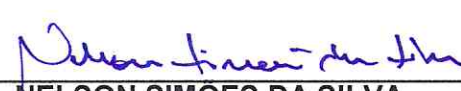
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador,  Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor Pro Tempore  
Portaria MEC nº819 de 20/08/2018

\_\_\_\_\_  
**RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**  
Reitor Pró-Tempore – IFBA

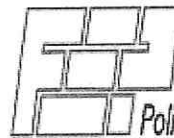
  
\_\_\_\_\_  
**JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor - UFBA

  
\_\_\_\_\_  
**NELSON SIMOES DA SILVA**  
Diretor Geral - RNP



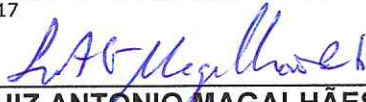


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



Fundação Escola  
Politécnica da Bahia

Processo IFBA: 23278.010986/2018-17

  
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES  
Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Luiz Antônio Magalhães Pontes  
Diretor Geral

TESTEMUNHA IFBA:

Nome Jacqueline Meneses de Oliveira  
CPF: 294.268123-34

Jacqueline Meneses de Oliveira  
Departamento de Programas  
e Projetos - DPP  
PT. 2135/2014  
Matrícula SIAPE: 1669767  
IFBA-Reitoria

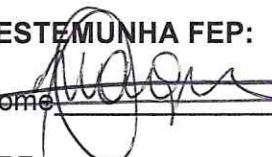
TESTEMUNHA UFBA:

  
Nome Israel R. Viana  
CPF: 790.912.535-68  
Assistente Administrativo  
SIAPE 1225250

TESTEMUNHA RNP:

Nome Rafael Valle  
CPF: 334.577.398-89  
Coordenador de Pesquisa  
e Desenvolvimento

TESTEMUNHA FEP:

  
Nome Ana Judith Zarden de Aragão  
CPF: 220.041.135-20  
Fundação Escola Politécnica da Bahia



  
Assessora da Diretoria



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 02/2015, publicado no D.O.U. de 08/01/2015, retificado no D.O.U. de 12/01/2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 12 de fevereiro de 2015, D.O.U. de 13/02/2015, seção 3, página 31.

| CANDIDATO                | ÁREA      | CAMPUS DE LOTAÇÃO | PRAZO DE CONTRATO |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| LEANDRO FRANCISCO BASILE | ZOOTECNIA | BATALHA           | 01 ANO            |

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, em atenção aos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, ao art. 9º, §4º, da Orientação Normativa nº 05/2013/SEGEP/MPOG, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23041.025565/2016-94, de 22/08/2016, resolve:

Notificar os herdeiros necessários de TELMA MARIA MENDONÇA LAMENHA, por não ter sido possível sua notificação por meio de Carta Oficial - via postal (AR) e nos termos do art. 9º, §4º da ON nº 5 de 2013, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, prestar informações referentes a ajuntamento de ação de inventário sobre administrador provisório de bens da servidora falecida, a fim de que sejam quitados os valores pagos indevidamente após o óbito da aposentada, conforme dados constantes no Processo administrativo nº 23041.025565/2016-94. Solicitamos para tanto o seu comparecimento na Coordenação de Aposentadoria e Pensão, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, 103, sala 201 - Jatiúca - Maceió - AL. Transcorrido o prazo, caso não haja o comparecimento, o expediente será encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, sendo passível, também, de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

## CAMPUS PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 152802

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23041037590201611.

PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 02/2017/IFAL/CAMPUS PIRANHAS por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993; Art. 51 da IN n. 5/2017/SG/MPDG; CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato n. 02/2017/IFAL/CPir. Vigência: 26/01/2019 a 26/01/2020. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800135. Data de Assinatura: 26/01/2019.

(SICON - 04/02/2019) 158147-26402-2019NE800108

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23228001331201835, publicada no D.O.U. de 17/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de camisa personalizada e uniforme, em atendimento às demandas da Reitoria e Campi do Ifap. Novo Edital: 05/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n Brasil Novo - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: 19/02/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAILAN ANDRESON AMORAS DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIDE - 04/02/2019) 158150-26426-2019NE800015

## CAMPUS LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158160

Nº Processo: 23228001188201881. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas (almoo), em atendimento das demandas do IFAP, Campus Laranjal do Jari. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/02/2019 das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Nilo Peçanha, 1263, Bairro Cajari, Laranjal do Jari/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158160-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSEILTHOM BANDEIRA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/02/2019) 158160-26426-2019NE800006

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - UASG 158273

Nº Processo: 23056000014201900. Objeto: Aquisição de serviço de pessoa jurídica (Empresa Telemar Norte Leste S/A) para prestação de serviço de telefonia fixa para o exercício de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a solicitação contida através do MEMO ELETRÔNICO nº 01/2019 - CGAF/CSGC de 04/01/2019, declaração de Inexigibilidade em 04/02/2019. ZONADE SANDOVAL VASCONCELOS. Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira. Ratificação em 04/02/2019. ELIAS BRASILINO DE SOUZA, Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(SIDE - 04/02/2019) 158273-26403-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158273

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23443037143201809. PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12282352000166. Contratado: MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2019 a 01/02/2020. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$67.875,36. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 04/02/2019) 158273-26403-2019NE800001

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 158273

Nº Processo: 23056000228201897. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motorista categoria "D" para condução de veículos oficiais do IFAM - Campus São Gabriel da Cacheira. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Br 307, Km 03, S/n Estrada do Aeroporto - Bairro Cachoeira, Cachoeira - São Gabriel da Cacheira/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158273-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/02/2019) 158273-26403-2019NE800001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no. 23278.010986/2018-17, TERCEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP), CNPJ: 15.255.367/0001-23 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ: 03.508.097/0001-36. OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a correção do termo de parceria quanto aos compromissos e responsabilidades da FEP e da não participação da FEP na propriedade dos resultados, conforme ofício FEP/SP 177/2018. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## EXTRATO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Processo no. 23278.007518/2018-57, TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA BNB FUNDECI 2018.0003 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, a BLTW ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.280.417/0001-98 e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0001-20. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a colaboração financeira do CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO para a execução do projeto intitulado "SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA EXTRAÇÃO DE MATERIAL FOSSILIZADO", visando desenvolver, fabricar e testar um sistema para estabilização de bombas submersas que realizam a extração de material fossilizado para produção de fertilizantes orgânicos. O equipamento a ser desenvolvido permitirá um aumento da produtividade das empresas, a difusão da tecnologia para outros segmentos de extração de material no oceano, assim como o desenvolvimento da cadeia produtiva regional, apresentado pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO e INTERVENIENTE ao CONCEDENTE, por este aprovado. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o IF Baiano, CNPJ: 10.724.903/0001-79 e o IF Rondônia, CNPJ: 10.817.343/0001-05. Processo nº 23243.023747/2018-16. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem o objetivo de estabelecer cooperação entre as Instituições, com vistas à realização de atividades inerentes a elaboração, execução e coordenação do projeto de criação de um centro de referência em Educação a Distância para o Instituto Federal Baiano, aos quais serão prestadas pelo servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IF Rondônia. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Colaboração Técnica terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do ato autorizativo no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA ALVES NOVAIS, Reitor Substituto pelo IF BAIANO e; UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Reitor pelo IF Rondônia.

## CAMPUS GUANAMBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158442

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23330000674201562. PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato 01/2016 entre o IF Baiano Campus Guanambi e a Empresa QUALYCOPY Comércio e Serviços Ltda, visando a Continuidade do Serviço de Impressão Digital e Locação de Máquinas Copiadoras Para Atender às Necessidades do Campus. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$135.531,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 04/02/2019) 158442-26404-2019NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158442

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23330000816201672. PREGÃO SISPP Nº 51/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 97535594000177. Contratado: LAJ SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato 01/2017 entre o IF Baiano Campus Guanambi e a Empresa LAJ Segurança Patrimonial EIRELI, Visando a Continuidade do Serviço de Segurança Armada e Desarmada nas Dependências do Campus, Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$301.655,16. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 04/02/2019) 158442-26404-2019NE800008

